



Relatório Mensal de Atividades

Abril e Maio de 2023

GUAREZI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.;
J R G COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP;
J.M.S. COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5144719-09.2022.8.24.0023
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 50207728620228240064
JUÍZO DA VARA REGIONAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA E CONCORDATA DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS/SC
JUIZ: DR. LUIZ HENRIQUE BONATELLI

Sumário

01 Considerações iniciais

02 Cronograma Processual

03 Informações sobre as Recuperandas

04 Estrutura do Passivo

05 Informações Operacionais

06 Plano de Recuperação Judicial

07 Considerações Finais

08 Anexos

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

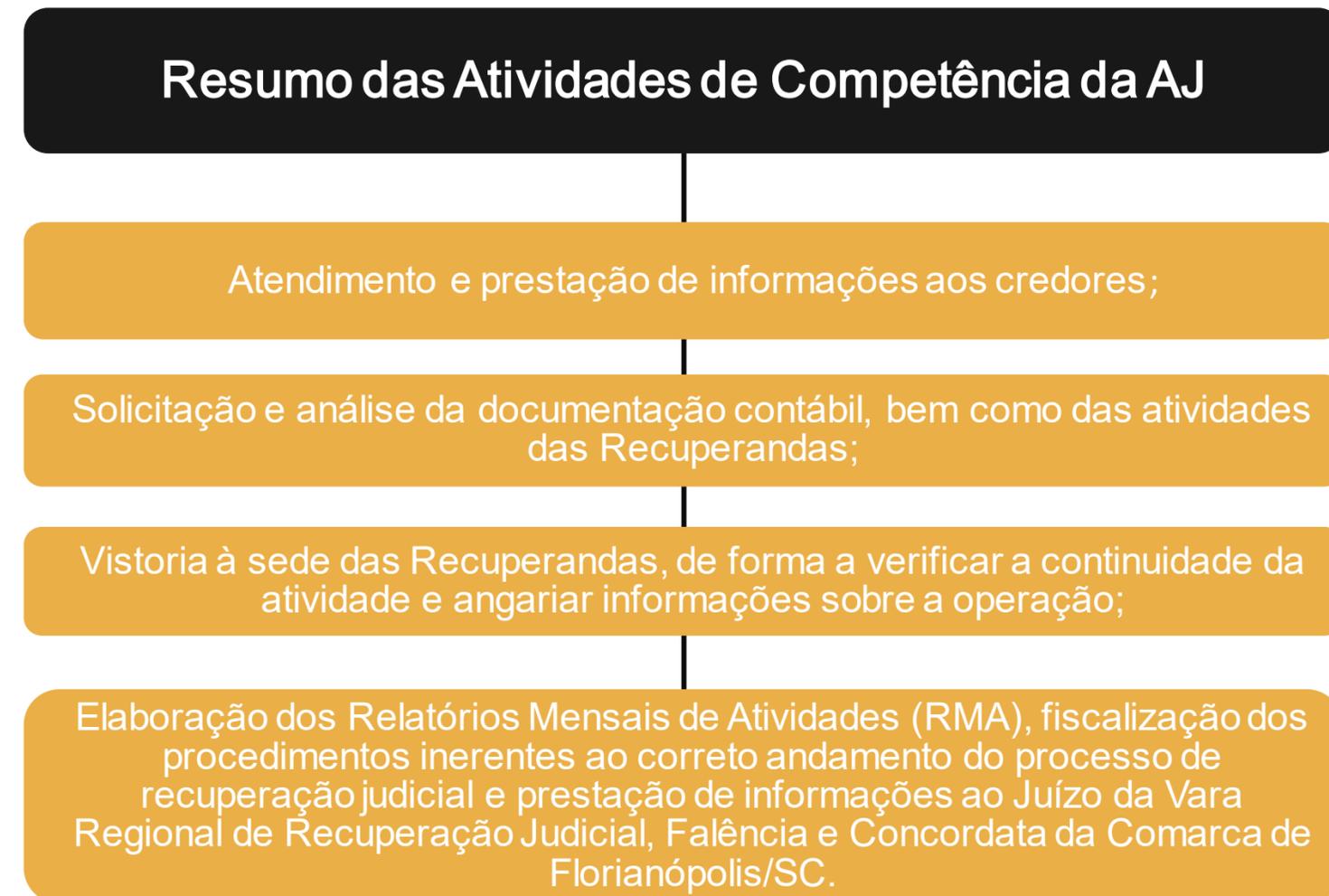
01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial das Empresas **GUAREZI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., J R G COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP e J.M.S. COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao meses de **abril e maio de 2023**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.



02. Cronograma Processual

Recuperação Judicial das Empresas Guarezi, J R G e J.M.S.



03. Informações sobre as Recuperandas

Principais Informações

Atividade Principal

O Grupo Guarezi, composto pelas três empresas elencadas abaixo, atua no mesmo ramo de atividade principal: comércio varejista de materiais de construção em geral. As atividades empresariais foram iniciadas em 01 de maio de 1981, sendo o fundador o Sr. Jorge Réchia Guarezi. Nos primeiros anos de atuação os esforços foram focados no crescimento do setor imobiliário da região de Florianópolis/SC, principalmente no bairro de Forquilhinhas, em São José/SC. Entre os anos de 2010 e 2014 foram abertas filiais nos bairros de Jardim Eldorado e Ipiranga, nos quais foram investidos aportes financeiros, além da reestruturação societária, com a criação do grupo econômico.

	Razão Social: Guarezi Materiais de Construção LTDA
	CNPJ: 79.227.526/0001 - 69
	Sede: Rua Laudelino Carvalho, nº 123, Bairro Forquilha, São José/SC
	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
	Objeto Social: representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
	Capital Social: R\$ 760.000,00

	Razão Social: J.M.S Compra e Venda de Imóveis LTDA.
	CNPJ: 07.953.575/0001 - 78
	Sede: Rua Vereador Arthur Mariano, nº 1620, Bairro Forquilhinhas, São José/SC
	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
	Objeto Social: Aluguel de imóveis próprios
	Capital Social: R\$ 300.000,00

	Razão Social: J R G Comércio de Materiais de Construção LTDA.
	CNPJ: 03.479.502/0001 - 35
	Sede: Rua Vereador Arthur Mariano, nº 1720, Bairro Forquilhinhas, São José/SC ¹
	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
	Objeto Social: Aluguel de imóveis próprios, outras sociedades de participação (exceto holdings) e preparação de massa de concreto e argamassa para construção
	Capital Social: R\$ 95.400,00

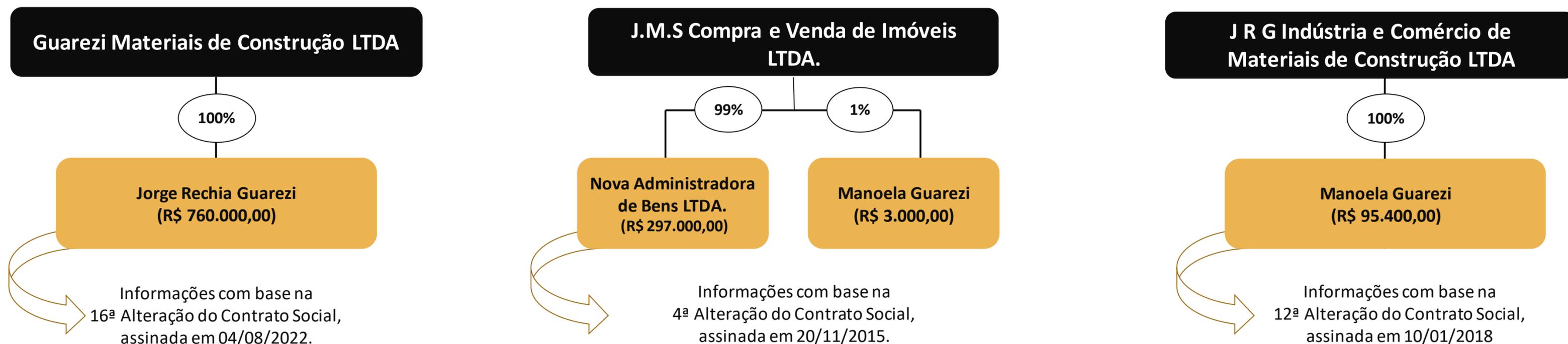
¹Conforme informações dispostas na 12ª Alteração do Contrato Social da empresa JRG Comércio de Materiais de Construção LTDA, identificou-se que há uma filial na Rua Antônio Jovita Duarte, nº 5190, loja 01, Bairro Forquilhinhas, São José/SC.

03. Informações sobre as Recuperandas

Principais Informações

Quadro Societário

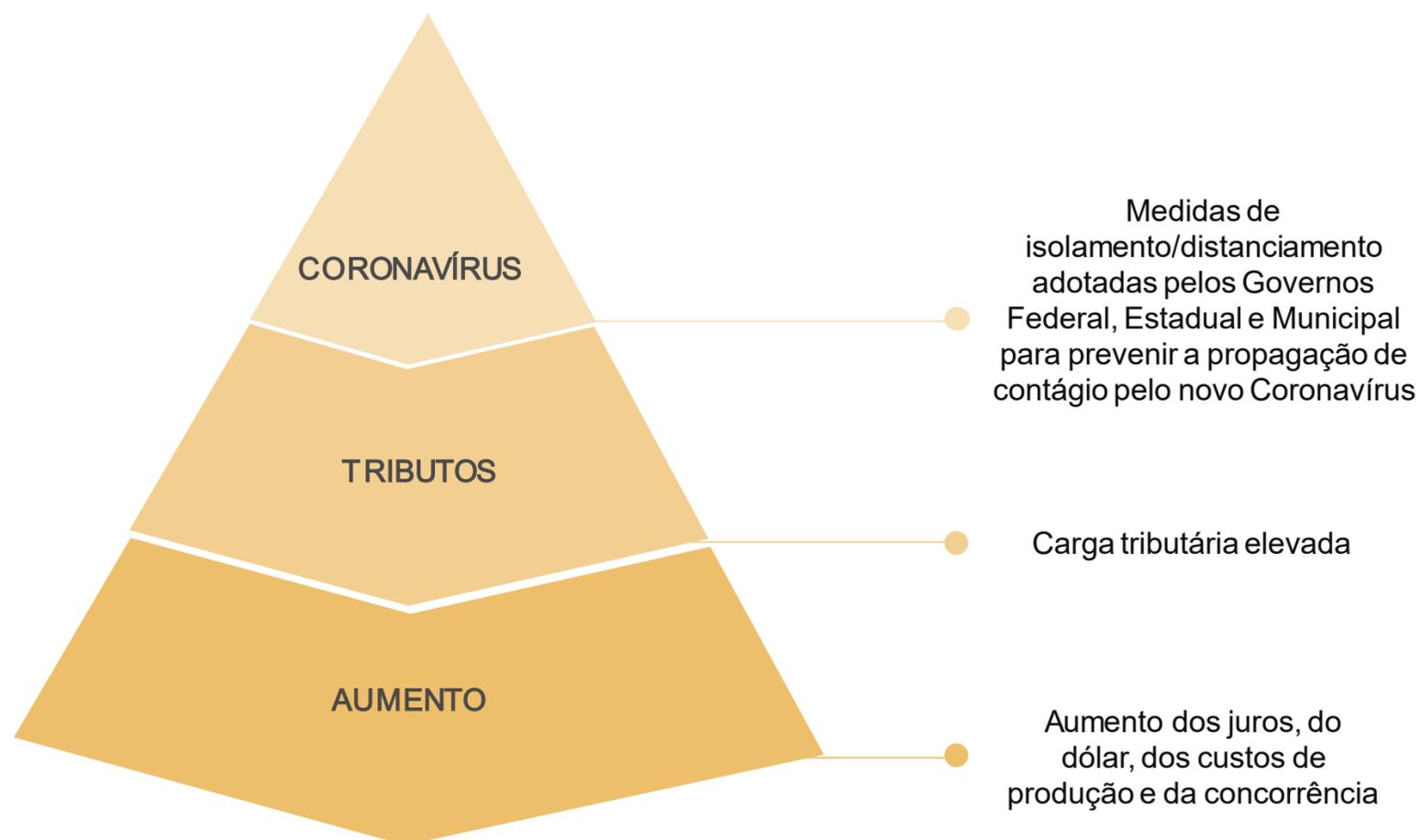
Abaixo, apresenta-se a composição societária das empresas, conforme últimas alterações contratuais (EVENTO 1 – APRES DOC9):



03. Informações sobre as Recuperandas

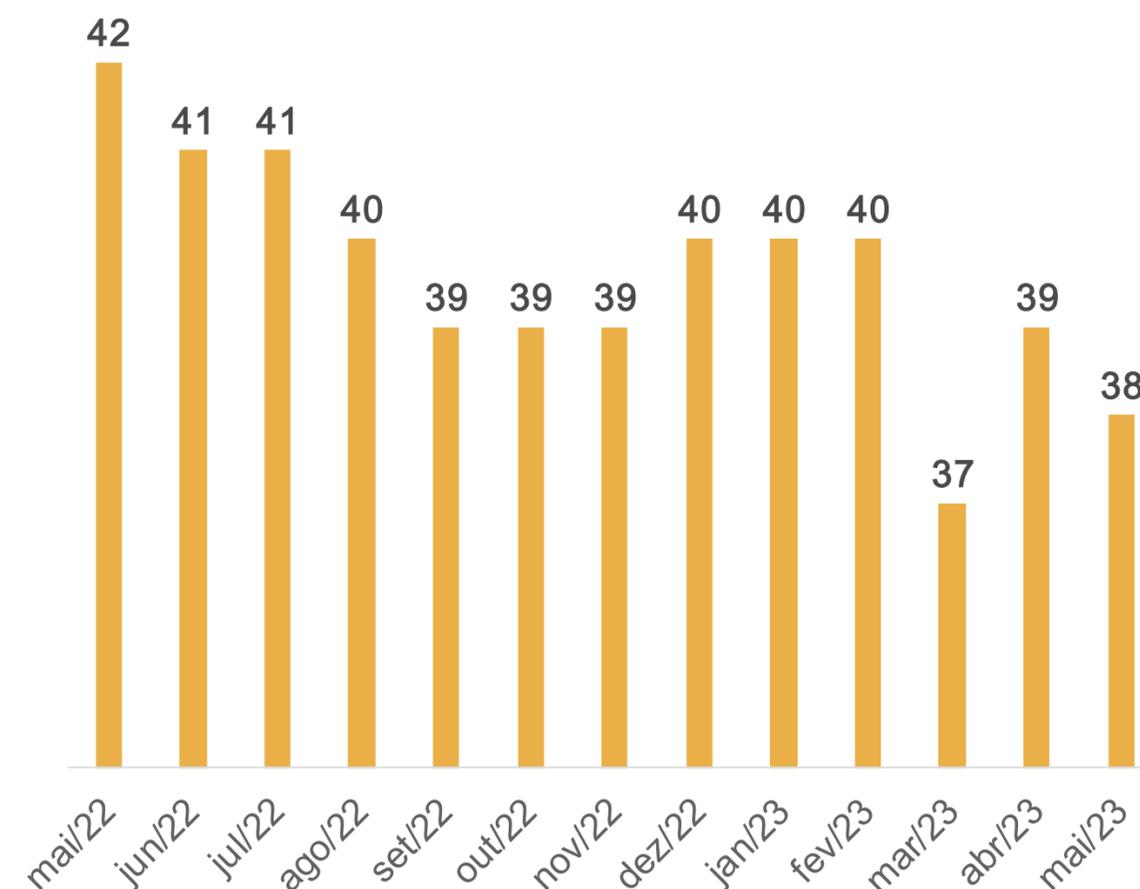
Outras Informações

Causas da Crise



Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional consolidado das três Recuperandas, conforme informações encaminhadas pela sua administração. Destaca-se que todos os funcionários são contratados pelo regime CLT.



03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 08 de agosto de 2023 no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), foi possível verificar que consta apenas 1 protesto em nome da devedora JRG, conforme quadro abaixo:

JRG Comércio de Materiais de Construção LTDA			
Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valor
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE TÍTULOS	SÃO JOSÉ/SC	1	R\$ 218.665,24



Passivo Contingente

A Administração Judicial solicitou, reiteradamente, um resumo dos processos judiciais em que atualmente as Devedoras são rés.

Até o momento de elaboração deste relatório as informações ainda estavam pendentes de envio.

Diante do exposto, esta Equipe Técnica sugere que as empresas sejam intimadas a apresentar tais informações, a fim de complementar os dados a serem apresentados nos próximos Relatórios Mensais de Atividades (RMAs).



03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes das Empresas e ratificadas pelos registros contábeis, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 12 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



No período compreendido entre abril e maio/2023, não houve nenhuma compra ou venda de **Ativo Imobilizado**. As movimentações contábeis do período corresponderam apenas a valores de depreciação.



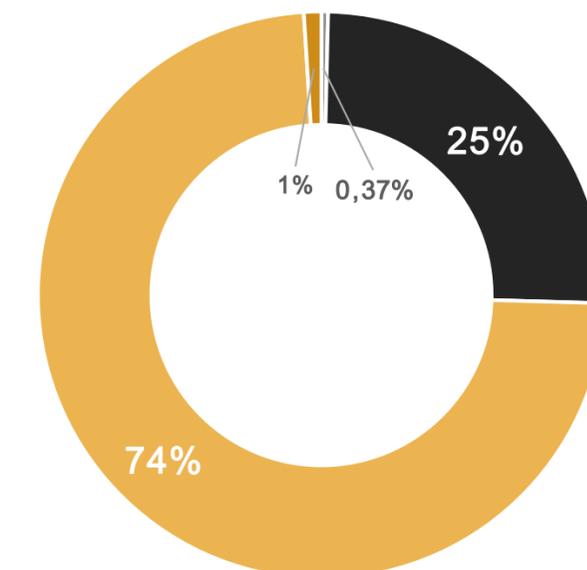
04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial – Relação de Credores Consolidada

O edital do art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores das Devedoras e perfaz o montante total de **R\$ 10.597.654,56**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 39.650,00	R\$ 39.650,00	32	22%
Classe II - Garantia Real	R\$ 5.506.053,81	R\$ 2.658.404,03	1	1%
Classe III - Quirografários	R\$ 4.461.074,65	R\$ 7.793.961,04	100	69%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 109.043,71	R\$ 105.639,49	11	8%
TOTAL	R\$ 10.115.822	R\$ 10.597.654,56	144	100%

- Classe I - Trabalhista
- Classe II - Garantia Real
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



A lista é composta por 144 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO ITAU	R\$ 3.871.633,53	36,53%
Classe II - Garantia Real	COOPERATIVA DE CRÉDITO MAX	R\$ 2.658.404,03	25,08%
Classe III - Quirografários	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 1.652.174,16	15,59%
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 876.613,32	8,27%
Classe III - Quirografários	J.A 02 DESENVOLVIMENTO URBA	R\$ 628.220,53	5,93%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 910.608,99	8,59%
TOTAL		R\$ 10.597.654,56	100,00%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

No laudo de constatação prévia apresentado por esta Equipe Técnica, em 03/11/2022, foi apontado que, no pedido do processamento da Recuperação Judicial, as Recuperandas não indicaram nenhuma informação a respeito do passivo extraconcursal.

No Evento 111 dos autos do processo, os representantes das empresas apresentaram documentação referente aos valores devidos que não se sujeitam ao procedimento recuperacional. No entanto, os valores apresentados correspondem apenas a débitos tributários.



Passivo Extraconcursal - Tributário

No que diz respeito ao passivo tributário das Recuperandas, com base nos documentos disponibilizados pelos seus representantes, observa-se que há dívidas municipais, estaduais e federais, as quais totalizaram **R\$ 4.287.663,89** no mês de maio/2023. Tais valores foram assim distribuídos:

	Guarezi Materiais de Construção LTDA	J.M.S Compra e Venda de Imóveis LTDA.	J R G Comércio de Materiais de Construção LTDA.
Relatório e-CAC	R\$ 403,62	-	R\$ 525.483,90
Dívida Ativa	R\$ 1.033.000,44	R\$ 0,00	R\$ 464.347,11
Dívidas Estaduais (DARE-SC)	-	-	-
Município de São José/CS	-	-	-
Balancete contábil de maio/2023	R\$ 809.787,69	R\$ 49,54	R\$ 1.454.591,59
TOTAL	R\$ 1.843.191,75	R\$ 49,54	R\$ 2.444.422,60

Os valores correspondentes à Dívida Ativa, conforme tabela acima, são provenientes da consulta realizada no dia 09 de agosto de 2023 no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>).

Cumprir referir que a Administração Judicial não conseguiu identificar se os valores vinculados ao Relatório e-CAC, à Dívida Ativa e às Dívidas Estaduais foram devidamente contabilizados no balancete do mês de maio/2023, motivo que justifica a inserção da última linha da tabela acima. Ainda, destaca-se que não foram disponibilizados os documentos correspondentes aos débitos tributários com o Município de São José/SC, bem como os valores devidos ao Estado de Santa Catarina. Por fim, destaca-se que o Relatório e-CAC da empresa JMS não foi disponibilizado no mês de agosto/2023.

05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais das Recuperandas, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes de **abril e maio de 2023**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

* Cumpre ressaltar que os demonstrativos contábeis consolidados que serão apresentados nas próximas páginas foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório de cada rubrica dos balancetes contábeis das Empresas Guarezi Materiais de Construção LTDA., J.M.S Compra e Venda de Imóveis LTDA. e JRG Comércio de Materiais de Construção LTDA.

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial Consolidado | Ativo

	mai/2023	AV%	AH%	abr/2023
Ativo Circulante	5.597.128	83%	3%	5.420.575
Disponibilidades	1.270.078	19%	28%	996.076
Clientes	2.046.046	30%	-3%	2.102.631
Adiantamentos	374.914	6%	0%	375.072
Tributos a Recuperar	10.750	0%	0%	10.765
Estoques	1.888.727	28%	-2%	1.928.475
Despesas do Exercício Seguinte	6.611	0%	-13%	7.556
Ativo Não Circulante	1.156.014	17%	0%	1.158.038
Depósitos Judiciais	180.000	3%	0%	180.000
Investimentos	52.730	1%	0%	52.730
Imobilizado	923.284	14%	0%	925.308
Total do Ativo	6.753.141	100%	3%	6.578.613

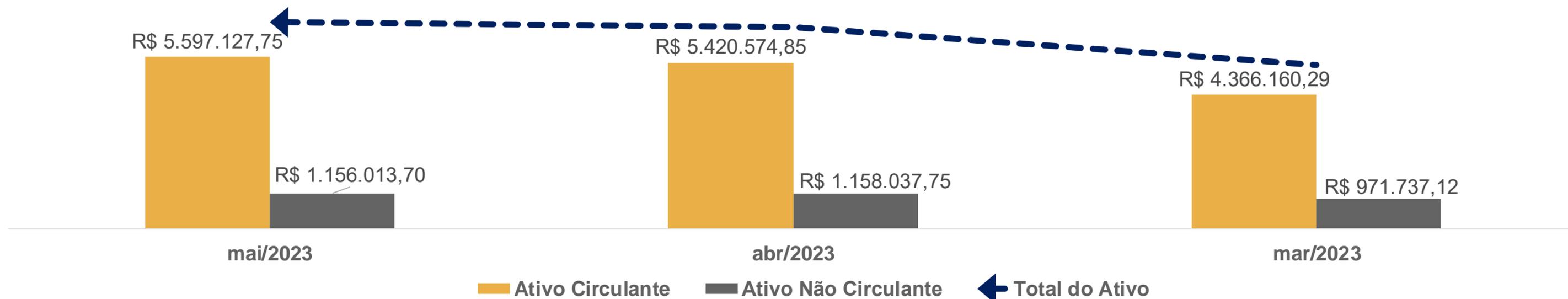
Entre os meses de abril e maio/2023, observa-se um acréscimo de 28% no montante contabilizado como **Disponibilidades**. Considerando as informações enviadas, é possível inferir que tal oscilação trata-se de valores bancários junto ao Banco Itaú e ao Banco Safra. O saldo mais significativo de tal rubrica refere-se à empresa JRG.

Nota-se uma redução de 3% na conta **Clientes**, a qual corresponde a valores contabilizados no balancete da empresa JRG Comércio de Materiais de Construção LTDA. (Clientes Diversos). Destaca-se que a conta Clientes representa 30% do ativo total das empresas.

Observa-se uma redução de apenas 2% na conta **Estoques**. A conta é integralmente composta por saldos de mercadorias para revenda.

Por fim, destaca-se que as demais rubricas que compõem o ativo das Empresas não apresentaram variações significativas no período analisado.

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre os meses analisados.



05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial Consolidado | Passivo



	mai/2023	AV%	AH%	abr/2023
Passivo Circulante	6.263.559	62%	3%	6.095.803
Fornecedores	1.116.807	11%	7%	1.044.530
Obrigações Trabalhistas	27.567	0%	9%	25.207
Empréstimos e Financiamentos	3.146.085	31%	0%	3.157.618
Obrigações Tributárias	1.300.067	13%	6%	1.222.482
Outras Obrigações	673.031	7%	4%	645.967
Passivo Não Circulante	3.987.039	39%	-1%	4.014.884
Empréstimos e Financiamentos - LP	3.022.678	29%	0%	3.034.210
Parcelamentos Tributários	964.362	9%	-2%	980.674
Patrimônio Líquido	(3.997.794)	-39%	0%	(4.003.344)
Passivo e Patrimônio Líquido	6.252.804	61%	2%	6.107.343

No que diz respeito às dívidas das Recuperandas, observa-se que a variação mais significativa do período correspondeu ao saldo de **Obrigações Trabalhistas**, acréscimo de 9%. Tal oscilação está vinculada a encargos sociais e provisões de férias e 13º salário.

Entre os meses de abril e maio/2023, houve um aumento de 7% no saldo de **Fornecedores**. A variação, provavelmente, foi ocasionada pelo aumento de faturamento do período.

Ainda, nota-se acréscimo de 6% no saldo de **Obrigações Tributárias**; grande parte da oscilação está vinculada a saldos de PIS/COFINS e ICMS correspondentes à Recuperanda JRG.

Por fim, destaca-se o acréscimo de 4% no saldo de **Outras Obrigações**. Tal rubrica é composta por montantes vinculados a cheques em cobrança, bloqueios judiciais e valores diversos a pagar. No período, observa-se que a variação referiu-se a cheques a compensar.

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante a soma do passivo circulante e do passivo não circulante;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre os meses analisados.

As quantias contabilizadas no Passivo Não Circulante não apresentaram variações significativas no período analisado.



05. Informações Operacionais

DRE Consolidado



	mar/2023	AV%	AH%	abr/2023
Receita Bruta de Vendas	685.616	121%	14%	603.419
(-) Deduções da receita	(119.573)	-21%	13%	(105.386)
(=) Receita Líquida	566.043	114%	14%	498.033
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(326.151)	-58%	11%	(294.167)
(-) Despesas Operacionais	(212.541)	-38%	15%	(185.290)
(=) Resultado Operacional	27.351	5%	47%	18.576
(+/-) Resultado Financeiro	(68.466)	-12%	-34%	(103.729)
(-) Provisões IR e CSLL	(1.086)	0%	11%	(981)
(=) Resultado do Exercício	(42.201)	-7%	-51%	(86.134)

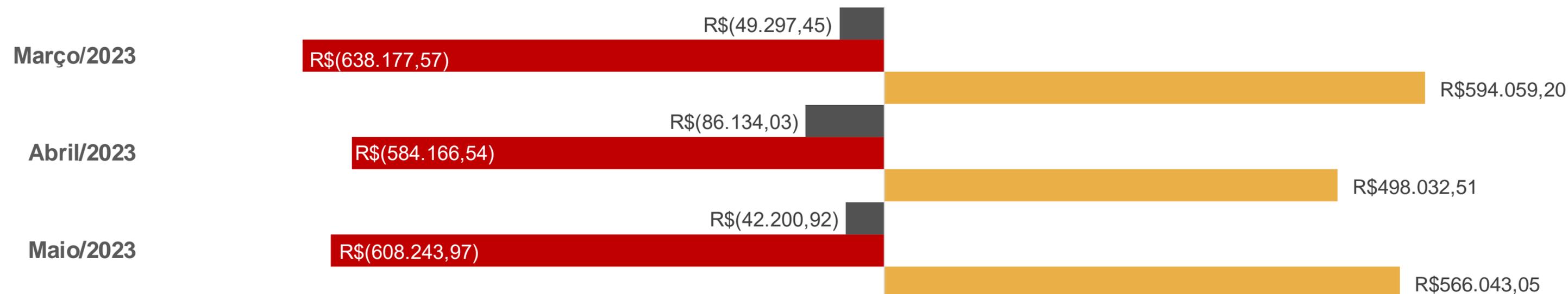
Destaca-se que os saldos apresentados na tabela ao lado correspondem aos valores mensais obtidos pelas Devedoras.

Considerando que apenas a empresa JRG Comércio de Materiais de Construção LTDA. apresenta faturamento, observa-se que a **Receita Líquida** do mês de maio/2023 foi 114% superior a do período imediatamente anterior.

Por outro lado, nota-se que a empresa dispendeu mais de 50% da sua receita de vendas com os custos envolvidos na produção das mercadorias (CMV). Considerando apenas a soma dos custos e das **Despesas Operacionais**, é possível inferir que o montante representa 93% da Receita Líquida.

No que tange às **Despesas Financeiras**, nota-se que, em maio/2023, o montante gasto foi 34% inferior ao resultado do mês de abril/2023.

Os saldos finais dos meses de abril e maio/2023 foram ambos negativos. Porém, o **resultado acumulado do exercício social de 2023**, até o mês de maio/2023, atingiu um lucro contábil de R\$ 15 mil reais.



05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

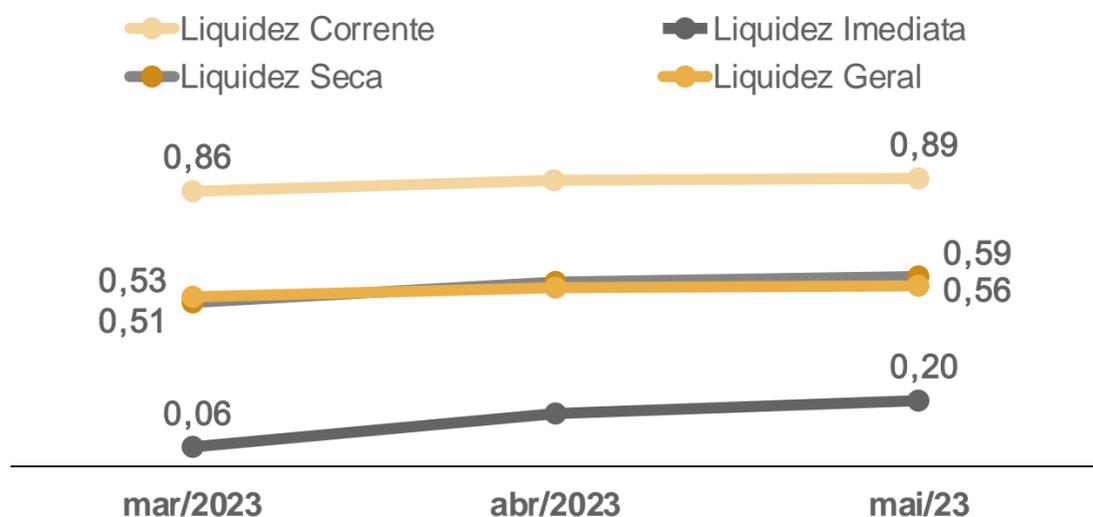
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

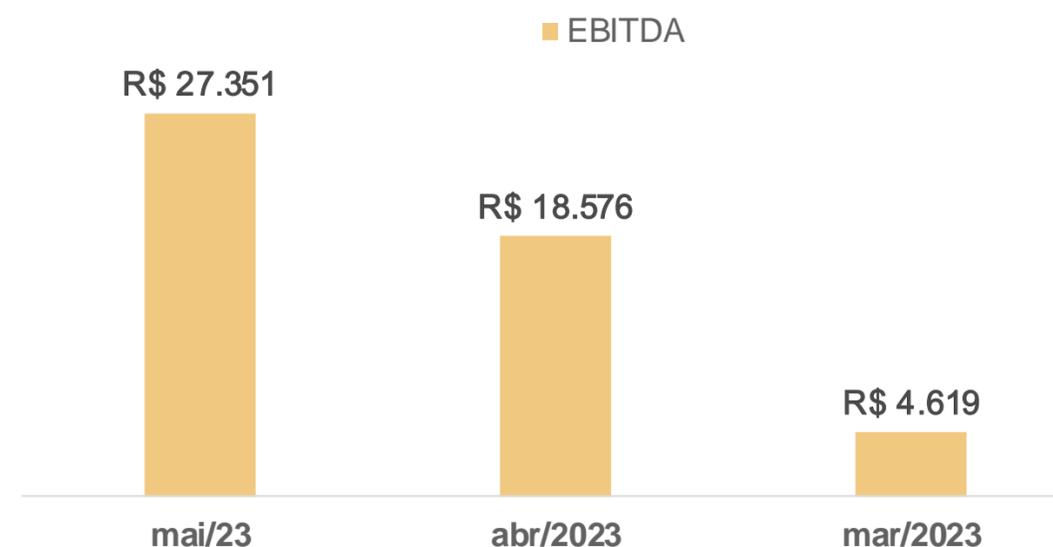
05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

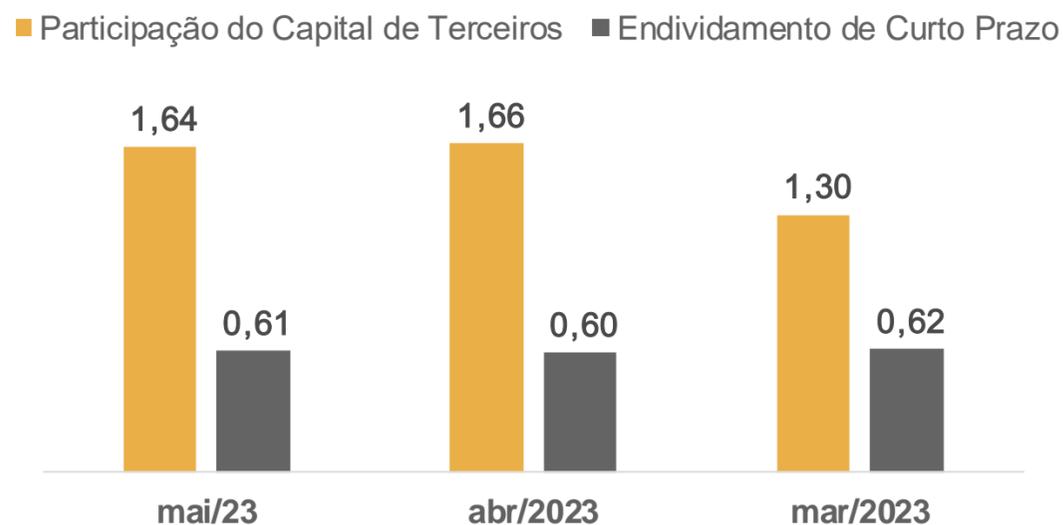
Índices de Liquidez



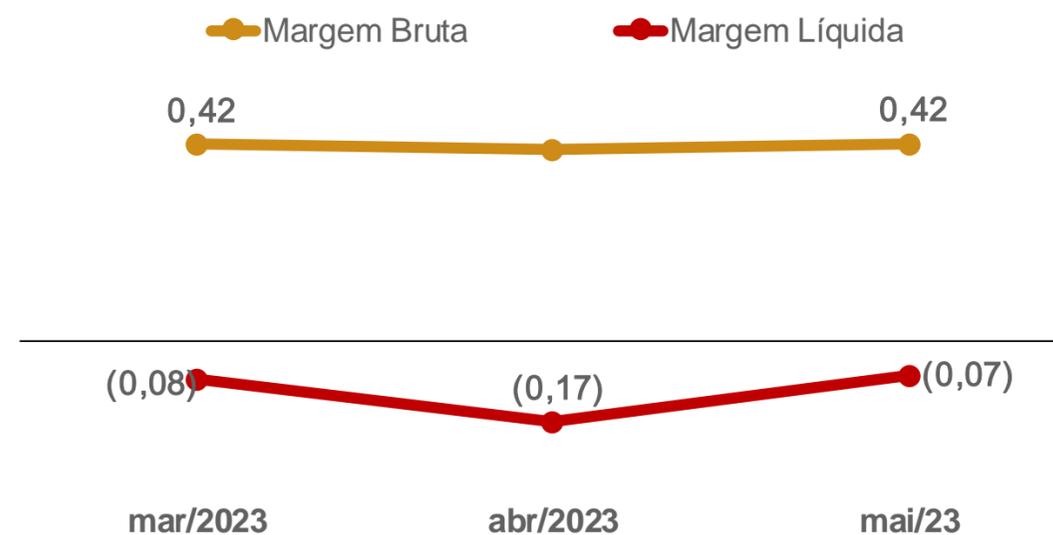
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 03/01/2023 (Evento 188).

Destaca-se que as condições de pagamento ainda não foram aprovadas na Assembleia-Geral de Credores, a qual está prevista para acontecer no dia 21 de setembro de 2023.

CLASSE	LIMITAÇÃO	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA QUITAÇÃO DO CRÉDITO (APÓS PERÍODO DE CARÊNCIA)	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	150 salários-mínimos. Ultrapassando o limite, o valor excedente será pago nas condições da Classe III	Não há	12 meses, a partir do trânsito em julgado da decisão de homologação do PRJ	0%	Não há
Garantia Real	Não há	24 meses, a partir da data do trânsito em julgado da decisão de homologação do PRJ	17 anos (180 parcelas)	80%	TR + 1% a.a.
Quirografária	Não há	24 meses, a partir da data do trânsito em julgado da decisão de homologação do PRJ	17 anos (180 parcelas)	80%	TR + 1% a.a.
ME/ EPP	Não há	24 meses, a partir da data do trânsito em julgado da decisão de homologação do PRJ	17 anos (180 parcelas)	80%	TR + 1% a.a.

Demais informações a respeito das condições de pagamento previstas no plano de recuperação judicial podem ser acessadas pelo site <https://vonsaltiel.com.br/recuperacao-judicial/>.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades das recuperandas, referente ao meses de **abril e maio de 2023**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Florianópolis/SC, 22 de agosto de 2023.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede das Recuperandas



01. Área interna da loja



02. Fachada da loja Guarezi



03. Área interna da loja



04. Área interna da loja



05. Área interna da loja



06. Área interna da loja



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br